

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

**Ofício Sindilex nº 046/2022**  
Anexar ao eTCM 04585/2022

Senhor Presidente,

No dia 24 de setembro de 2022 foi publicada a promulgação da Lei nº 17.845/2022, alterando a nomenclatura dos cargos do TCM e concedendo benefícios aos servidores.

Este sindicato saúda Vossa Excelência pelo atendimento à reivindicação da nossa categoria, encaminhando a correspondente minuta de projeto de lei, assim como pela articulação visando à sua aprovação.

Outrossim, visando consolidar a extensão do auxílio saúde aos aposentados, bem como atender a expectativa desses servidores que tanto tempo aguardam tal benefício, solicitamos:

**Regulamentação da Lei nº 16.973/2018, art. 7º, inciso I, alínea “d”, inclusão realizada pela Lei nº 17.845/2022, art. 6º, por meio de resolução ou ordem interna**

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Daniel Santos

Excelentíssimo Senhor  
Conselheiro João Antônio da Silva Filho  
DD Presidente do Tribunal de Contas do Município de SP